

AUTORIZAÇÃO

Trata-se de proposta formulada pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS) para realização de evento interno, intitulado "**Avaliação Biopsicossocial e IFBrA: Fundamentos Teóricos e Legais, Procedimentos e Desafios Atuais para sua Aplicação**", a ser ministrado pelas instrutoras **Anita Nascimento Martins de Oliveira** e **Carolina Almeida da Silva**.

Consoante o Projeto PLANA (doc n.º 3082050), o objetivo da ação é "[a]presentar os fundamentos teóricos e legais, procedimentos e desafios atuais para aplicação do IFBrA, incluindo-se as especificidades de pessoas neurodivergentes e com condições crônicas, para que os médicos e assistentes sociais envolvidos com a demanda possam aprimorar o embasamento técnico dos pareceres emitidos, em consonância com o paradigma biopsicossocial da deficiência, e promover a padronização dos procedimentos relacionados".

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), nos termos da Informação REALE n.º 3089559, indicou que a mencionada capacitação está prevista para ocorrer no período de 04 a 07 de novembro de 2025, das 14h às 17h, no Espaço do Servidor deste Supremo Tribunal Federal. Quanto às servidoras indicadas, foi atestado o integral atendimento, por ambas, dos requisitos previstos na Instrução Normativa STF n.º 254/2021, para o exercício da instrutoria interna no âmbito deste Tribunal.

Em relação aos recursos financeiros necessários à contratação das instrutoras, notadamente, a Gratificação por Encargo de Curso, foi apontado o custo total no valor de R\$ 8.103,14 (oito mil cento e três reais e quatorze centavos), correspondente à carga horária de 16 horas/aula, havendo disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa.

À vista desse panorama, com amparo no art. 50, *caput* e § 1º, da Lei n.º 9.784/1999, e na esteira dos fundamentos estampados na Informação REALE n.º 3089559, **AUTORIZO** a realização do evento interno, nos moldes expostos.

Encaminhem-se os autos à SGP, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda**, DIRETORA-GERAL, em 16/10/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094026** e o código CRC **798FCAFD**.